

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PRESIDENTE DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARÃO

Exercício Financeiro 2018.

Conforme instruções contidas no artigo 115, inciso I, alínea "a" das Resoluções nº 544, 1028 e 1052, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador Senhor Ademar Gauger, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2018 constando as metas físico - financeiras previstas e alcançadas conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento Anual do referido Exercício.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018.

1.1 - **Informações sobre os repasses financeiros obtidos.**

Banco Banrisul, Agência 0342, Conta Corrente nº 04.038125.0-5

Mês / 2018	Valor Recebido em R\$
Janeiro	R\$ 75.582,45
Fevereiro	R\$ 83.329,17
Março	R\$ 83.329,17
Abril	R\$ 83.329,17
Maiο	R\$ 83.329,17
Junho	R\$ 83.329,17
Julho	R\$ 83.329,17
Agosto	R\$ 83.329,17
Setembro	R\$ 83.329,17
Outubro	R\$ 83.329,17
Novembro	R\$ 83.329,17
Dezembro	R\$ 83.329,17
TOTAL	R\$ 992.203,32

No mês de Janeiro o valor da parcela foi a menor em R\$ 7.746,72 virtude do saldo remanescente de 2017. No mes de dezembro foi efetuada a devolução das rendas financeiras no montante de R\$ 4.057,64.



- 1.1.1 – Houve devolução de valores no montante de **R\$ 500.000,00** sendo R\$ 50.000,00 em 28/09/2018, R\$ 150.000,00 em 05/12/2018 e R\$ 300.000,00 em 28/12/2018.
- 1.1.2 – Saldo em Bancos em 31/12/2018: R\$ 14.098,93 (para pagamento de restos a pagar e o saldo a ser descontado no primeiro repasse de 2019).
- 1.1.3 Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária em 02/01/2019: R\$ 14.098,93.
- 1.2 **Contabilidade** – A contabilidade da Câmara Municipal foi efetuada em conjunto com a do Município, para contenção de despesa.
- 1.3 **Gastos com Folha de Pagamento** – A EC N° 25 no seu artigo 29 – A, § 1º, determina que o Legislativo não gaste mais de 70% de sua Receita com folha de pagamento, incluindo gastos com subsídio dos Vereadores.

A Câmara Municipal tem direito a 8% da RCL = R\$ 22.163.201,71 que representa um total de R\$ 1.773.056,14 e os gastos com a folha foram de R\$ 455.145,71. O percentual de gastos com a folha da Câmara foi de 2,05% da RCL.

2 - Das metas previstas no PPA e na LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e nem todos foram realizados até 31/12/2018 de acordo com a execução orçamentária do Exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

3 - Da Administração dos Bens.

No Exercício em tela foram adquiridos bens.

4 - Da Administração Pessoal.

Houve Revisão Geral Anual de 0% para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Os Servidores da Câmara tiveram 1% de aumento real anual.

4.1 - Relativamente a Concurso Público

Não houve realização de concurso público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2018.


4.2 – **Contratações Temporárias**

No Legislativo Municipal não houve contratação temporária.

4.3 – **Revisões e aumento de remunerações**

Lei Municipal nº 2220/2018 – Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara.

Barão, 24 de janeiro de 2019.



Ademar Gauger
Presidente do Legislativo
Exercício de 2018



Dalcir Luis Ebeling
Presidente do Legislativo
Exercício de 2019

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Relatório e Parecer

Contas do Presidente do Legislativo Municipal

O Sistema de controle Interno do Município de Barão, foi criado pela Lei Municipal nº 755.

Na condição de Membros desse Sistema nomeados pela Portaria nº 5997, examinamos a movimentação financeira e orçamentária do Legislativo Municipal, relativo ao período de 2018.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Declaramos, outrossim, que o Poder Legislativo Municipal não possui descentralização orçamentário-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Executivo Municipal, com exceção do Ordenador de Despesas.

Assim, relata-se:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática (anexo 08 da lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida no arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação, comprobatório hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc....) nos termos da legislação vigente.

Não houve concessão de adiantamentos no exercício de 2018.

Foram adquiridos bens móveis no exercício e não houve alienação de bens;

Não possui almoxarifado.

Os bens patrimoniais estão registrados na contabilidade e no patrimônio.

10- No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias nenhuma irregularidade foi constatada.

PARECER

Em nossa opinião, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de **Parecer Favorável** as respectivas contas.

Barão, 24 de janeiro de 2019.


Maria Neiva Ludwig

DECLARAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES

Eu, José Francisco Riva, portador do CRC/RS 63038, declaro que no ano de 2018 foram efetuadas e arquivadas mensalmente as conciliações de saldos bancários com os respectivos resultados.



José Francisco Riva
CONTADOR

Ratifica-se



Dalcir Luis Ebeling

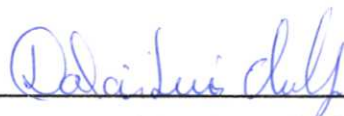
Presidente da Câmara Municipal
De Vereadores de Barão



DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

Em atendimento à Resolução do Tribunal de Contas nº 833/2008 e 861/2009, 963/2012 em seu artigo 15 e 1052/15, que dispõe sobre o exercício de controle de variação patrimonial e de sinais de enriquecimento ilícito por agente público e sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos das Leis Estaduais nº 12.036/2006 e nº 12980/2008 e Lei Federal nº 8429/1992, DECLARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Exercício de 2018, que estão devidamente arquivadas na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barão, e a disposição desta Corte de Contas, as Declarações de Bens e Rendas, exercício financeiro de 2018, ano base de 2017 de todos os agentes públicos que desempenham atividades nesse Legislativo Municipal.

Barão, 24 de janeiro de 2019.



Dalcir Luis Ebeling

Presidente da Câmara de Vereadores

Barão / RS



cadastros do sistema de patrimonios do mu-
nicipio implica no valor de tres milhoes, quinhon-
tos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e
sete reais e quatrocentos e sessenta e sete centavos. Tem
mais nada a receber sobre a mesma conta, que
seja assignada por nome e para demandar Francisco
Bacur, por se dever de dezembro de dois mil e
dezenove. ~~De~~ Carlos H. Baurilund

Ata Numero Quarta
Nos vinte e sete dias do mes de dezembro de
dois mil e dezeto, as nove horas, na sala de
reunioes da Secretaria do Municipio, reuniam-se o membros da Comissao de Im-
vestimento e a Comissao de Obras, para deliberar
sobre o negocio de compra de terreno para a
construcao de um edificio municipal, e a
municipalidade por se comprometer a cinquenta
e nove mil e dezeto e oitenta e dois mil
e dezeto, a ser pago por parcelas de tres mil
e oitenta e duas reais, Carlos H. Baurilund
e Deputado para a Comissao de Obras, a fim
de relatar os bens patrimoniais do Poder
Legislativo. O referido patrimonio do Poder
Legislativo, e o mesmo se trata de terrenos, no valor
de cinco mil e oitenta e duas reais, e os mesmos
meses e de vinte e tres mil e oitenta e do-
ze mil e oitenta e duas reais e quatrocentos e sessenta
e sete centavos, e a mesma, e a mesma, e a mesma
para que se a assignada por nome e para
demais membros da Comissao. Da data por
se a data de dezembro de dois mil e dezeto.

~~De~~ Carlos H. Baurilund
Ata Numero Quarta e Uno
Nos vinte e sete dias do mes de dezembro de
dois mil e dezeto, as nove horas e trinta